

DECRETO Nº. 033/2019

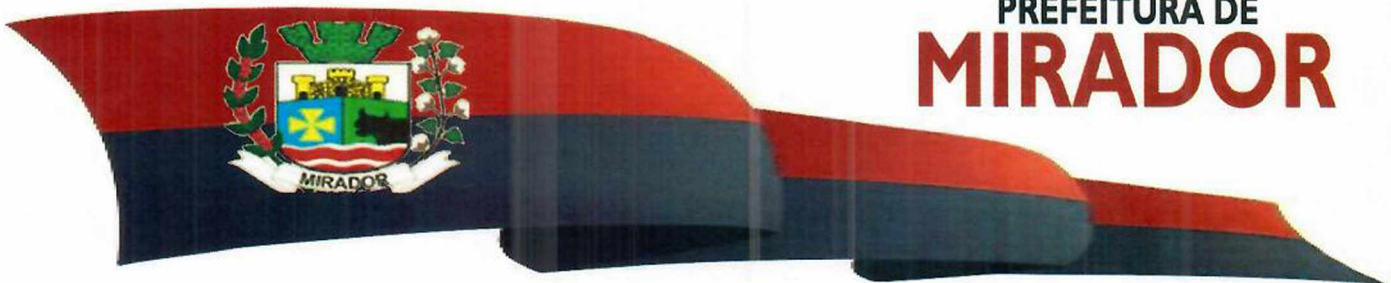
SÚMULA: Constitui Comissão Especial de Concurso Público Nº 001/2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º – Fica Constituída a **Comissão Especial de Concurso Público Nº 001/2019**, com a finalidade de dirigir e orientar os trabalhos do Processo de Concurso Público, composta pelos seguintes membros abaixo relacionadas:

Nome	CPF	Cargo na Comissão	Qualificação Técnica	Classificação
Kleverson Milton Augusti de Souza	024.411.209-64	Presidente	Pós-graduado em MBA- Gerenciamento em Administração Pública Municipal	Servidor Efetivo do Cargo de Contador
André Issao Kamitami	020.679.429-05	Membro	Graduado em Tecnologia em Gestão Pública	Servidor Efetivo do Cargo de Tec. de Sup. Em Tecnologia da Informação
Roni Peter Zangari	016.480.459-52	Membro	Pós-graduado em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Gestão Pública	Servidor Efetivo do Cargo de Advogado
Geanni Guerreiro Kamitami	008.129.119.11	Membro	Pós-graduada em Gestão Pública na Assistência Social	Servidora Efetivo do Cargo de Assistente Social
Tania Regina Mariano Vessoni	021.588.159-14	Membro	Pós-graduada em Ed. Especial Métodos e Técnicas de Ensino	Servidora Efetiva do Cargo de Professor



Art. 2º - As atribuições da Comissão Especial de Concurso Público são as seguintes:

- a) **Supervisionar e Fiscalizar** todas as etapas do Concurso Público;
- b) **Apreciar e Julgar**, juntamente com a instituição organizadora as dúvidas e recursos porventura apresentados;
- c) **Acompanhar** a aplicação das provas zelando pelo bom andamento das mesmas;
- d) **Analisar e Opinar** sobre a homologação final do Concurso Público.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO DO NOROESTE DE PARANAÍ - PR
Data: 06/04/2019
Edição n.º: 18249
Página n.º: 19

publicação legal

www.diariodonordeste.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

DECRETO Nº 78/2019
Alteração da data de realização da 14ª Câmara Conferência Municipal de Saúde...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
CONTRATADA: EXPRESSO MARDEGA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA
Para a presente obra se aplica a legislação de preço desta cidade até 31 de março de 2020...

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
Permanecerá inalterada a duração estipulada no Contrato Original...

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
Permanecerá inalterada a duração estipulada no Contrato Original...

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
Permanecerá inalterada a duração estipulada no Contrato Original...

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
Permanecerá inalterada a duração estipulada no Contrato Original...

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
Permanecerá inalterada a duração estipulada no Contrato Original...

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA
Permanecerá inalterada a duração estipulada no Contrato Original...

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA
Permanecerá inalterada a duração estipulada no Contrato Original...

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA
Permanecerá inalterada a duração estipulada no Contrato Original...

CLÁUSULA UNDÉCIMA - DA VIGÊNCIA
Permanecerá inalterada a duração estipulada no Contrato Original...

CLÁUSULA DOZE - DA VIGÊNCIA
Permanecerá inalterada a duração estipulada no Contrato Original...

CLÁUSULA TREZE - DA VIGÊNCIA
Permanecerá inalterada a duração estipulada no Contrato Original...

CLÁUSULA QUATORZE - DA VIGÊNCIA
Permanecerá inalterada a duração estipulada no Contrato Original...

CLÁUSULA QUINZE - DA VIGÊNCIA
Permanecerá inalterada a duração estipulada no Contrato Original...

CLÁUSULA DEZESSEIS - DA VIGÊNCIA
Permanecerá inalterada a duração estipulada no Contrato Original...

CLÁUSULA DEZESSETE - DA VIGÊNCIA
Permanecerá inalterada a duração estipulada no Contrato Original...

CLÁUSULA DEZESOITO - DA VIGÊNCIA
Permanecerá inalterada a duração estipulada no Contrato Original...

CLÁUSULA DEZENOVE - DA VIGÊNCIA
Permanecerá inalterada a duração estipulada no Contrato Original...

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA
Permanecerá inalterada a duração estipulada no Contrato Original...

CLÁUSULA VIGÉSIMA E UMA - DA VIGÊNCIA
Permanecerá inalterada a duração estipulada no Contrato Original...

CLÁUSULA VIGÉSIMA E DOIS - DA VIGÊNCIA
Permanecerá inalterada a duração estipulada no Contrato Original...

CLÁUSULA VIGÉSIMA E TRÊS - DA VIGÊNCIA
Permanecerá inalterada a duração estipulada no Contrato Original...

CLÁUSULA VIGÉSIMA E QUATRO - DA VIGÊNCIA
Permanecerá inalterada a duração estipulada no Contrato Original...

CLÁUSULA VIGÉSIMA E CINCO - DA VIGÊNCIA
Permanecerá inalterada a duração estipulada no Contrato Original...

CLÁUSULA VIGÉSIMA E SEIS - DA VIGÊNCIA
Permanecerá inalterada a duração estipulada no Contrato Original...

CLÁUSULA VIGÉSIMA E SETE - DA VIGÊNCIA
Permanecerá inalterada a duração estipulada no Contrato Original...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR
EDITAL 01/2019
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 02/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 03/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 04/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 05/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 06/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 07/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 08/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 09/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 10/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 11/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 12/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 13/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 14/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 15/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 16/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 17/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 18/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 19/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 20/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 21/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 22/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 23/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 24/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 25/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 26/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 27/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 28/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON
EDITAL 29/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ACORDO de parecer da Assessoria Jurídica Municipal, referente à Dispensação Judicial nº 02/2019...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Atuação Penal 307 - CEP 87905-000 - Fone/Fax 044-364-1163

DECRETO Nº 117/2019
SIMULA - Inelegibilidade de licitação para contratação de empresa e outros providências.

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

DECRETAS
Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8663/93 (Lei de Licitação e Contratos)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

PORTARIA Nº 069/2019
CLAUDIMIR JOIA PEREIRA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão de Licitação, com base no art. 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993...

Art. 2º - A Comissão de Licitação, mencionada no artigo anterior, fica assim constituída:

Table with columns: FUNÇÃO, NOME, CARGO, CPF. Lists members of the Commission of Bidding.

Art. 3º - Na ausência do presidente Sr. Sírio Carlos Státa, fica autorizado na função o primeiro membro, Rodrigo Fiuato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 060/2019.

PORTARIA Nº 070/2019
CLAUDIMIR JOIA PEREIRA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Pregão e Equipe de Apoio para julgar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico...

Table with columns: FUNÇÃO, NOME, CARGO, CPF. Lists members of the Bidding Team.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 036/2019.

CLAUDIMIR JOIA PEREIRA, Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON

RESOLUÇÃO Nº 003/2019
Dispõe sobre a criação do Conselho organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de RONDON, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.420/2009 alterada e complementada pela Lei nº 1.699/2013 de 10/12/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir o Conselho Organizadora do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares Rondonienses.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:
I - Andréa Maria do Amaral Toledo, representante do Governamental.

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora:
I - Conduzir o processo de escolha.

Art. 4º - A Comissão Organizadora deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de RONDON, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.420/2009 alterada e complementada pela Lei nº 1.699/2013 de 10/12/2013.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Rondon, 05 de Abril de 2019

Claudia Maria Queth Oliveira, Presidente do CMDCA

Conselho Intermunicipal de Saúde / Amunpar

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Contratada: CIRURGIA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Objeto: Contrato de aquisição de Material de Distribuição Cirúrgica (MDC) de Colúmbia do Paraná, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar.

Valor do Contrato: R\$ 1.176.000,00 (um milhão e setecentos e setenta e seis mil reais e 00/100)
Validade do Contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Local de Execução: Rondon, Paraná
Assinatura: Lella Moreira Feres Zúdi, Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ

DECRETO Nº 49/2019
Nomear o candidato aprovado em Concurso Público: JOSÉ ANTONIO BONCHEVO, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições de cargo.

Art. 1º - Nomear a pessoa abaixo relacionada para assumir seu devido cargo, a partir de 06 de abril de 2019, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2018.

Nome: JHEFFER MARIANO DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Assinatura: Jôse Antonio Bonchevo, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MIRADOR

DECRETO Nº 623/2019
SIMULA: Constitui Comissão Especial de Concurso Público Nº 01/2019.

Art. 1º - Esta Comissão é composta pelos seguintes membros:
Nome: Renaldo Rhenold da Silva, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Art. 2º - A Comissão Especial de Concurso Público Nº 01/2019, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

Table with columns: Nome, CPF, Cargo no Concurso Público, Classificação. Lists members of the Special Commission.

Art. 3º - A Comissão Especial de Concurso Público Nº 01/2019, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

Art. 4º - A Comissão Especial de Concurso Público Nº 01/2019, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

Art. 5º - A Comissão Especial de Concurso Público Nº 01/2019, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

Art. 6º - A Comissão Especial de Concurso Público Nº 01/2019, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

Art. 7º - A Comissão Especial de Concurso Público Nº 01/2019, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

Art. 8º - A Comissão Especial de Concurso Público Nº 01/2019, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

Art. 9º - A Comissão Especial de Concurso Público Nº 01/2019, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

Art. 10º - A Comissão Especial de Concurso Público Nº 01/2019, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

Art. 11º - A Comissão Especial de Concurso Público Nº 01/2019, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados: